



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 266 / 2016

Protocolo:	<u>1509/16</u>		
Data:	<u>28/09/16</u>	Hora:	<u>08:32</u>
Ofício:			
Aprovado na <u>30</u> SO, realizada			
em <u>24.9.16</u> <u>51</u> adendo			
<i>Luis Henrique da Cunha Presidente Presidente da Câmara</i>			

Assunto: Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde a aquisição de transporte de gestantes equipados para realização de parto e acomodação do recém-nascido em conformidade com o programa "rede cegonha" do governo federal.

Bertioga, 27 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A rede cegonha é uma estratégia instituída pelo Ministério da Saúde através da Portaria 1459/2011 que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Esta estratégia tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil no País a ser implantada, gradativamente, em todo o território nacional, iniciando sua implantação respeitando o critério epidemiológico, taxa de mortalidade infantil e razão mortalidade materna e densidade populacional.

Dentro da realidade de Bertioga, o acesso aos serviços de saúde está prejudicada, seja pela distante localização e falta de estrutura das unidades, transporte inadequado ou vias intrasitáveis.

Uma atitude inovadora como a implantação de unidades móveis exclusivamente para transporte de gestantes, encurtaria o acesso aos serviços de saúde com estrutura até mesmo para a realização de parto e berço aquecido para o bebê.

Assim poderíamos evitar a mortalidade de mães e bebês decorrente de partos inadequados ou longa espera para o atendimento médico.

Ante o exposto, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde que, atendendo aos preceitos da Rede Cegonha do Governo Federal providencie a aquisição de unidades de transporte de gestantes equipadas de acordo com as necessidades de parto ou atenção ao recém-nascido.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador


Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Ministério da Saúde - MS
Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Departamento de Atenção Básica - DAB

Rede Cegonha

O que é a Rede Cegonha?

É uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Esta estratégia tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil no País e será implantada, gradativamente, em todo o território nacional, iniciando sua implantação respeitando o critério epidemiológico, taxa de mortalidade infantil e razão mortalidade materna e densidade populacional.

Quais são os componentes da Rede Cegonha?

São quatro os componentes da Rede Cegonha:

- I - Pré-natal;
- II - Parto e nascimento;
- III - Puerpério e atenção integral à saúde da criança; e
- IV - Sistema logístico (transporte sanitário e regulação).

Quais as modalidades de adesão à Rede Cegonha?

Adesão Regional - para o Distrito Federal e o conjunto de municípios da região de saúde priorizada na CIB, conforme critérios da Portaria GM/MS nº 2.351/2011 .

Referente à adesão aos componentes pré-natal e puerpério/atenção integral à saúde da criança, prevê duas possibilidades:

Adesão Facilitada - para os municípios que NÃO pertencem à região de saúde priorizada na CIB e que NÃO aderiram ao Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ);

Adesão Integrada - para os municípios com adesão ao Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) que estão previstos ou não na adesão regional.

- **Caderneta da Gestante**
- **Informações sobre Teste Rápido**
- **Informações sobre Balanças e Detectores Fetais**
- **Cursos para qualificação**







